

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0296/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0296/2002 DE 14/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOSÉ ARIZA FILHO, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO NO BAIRRO DE ENGENHEIRO GOULART.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.589

de 24/05/03

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 12:31:13

00000018488-87



ARQUIVADO EM 22/5/200

Maria Isabela Lopes Correa
Chefe de Setor Técnica Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

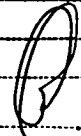
Folha nº 01 do proc.
Nº 296 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Jurídica
RF. 100.405

Cabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 MAI 2002

Constituição, Justiça
Política, Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0296/2002

**Denomina Praça José Ariza Filho, o
logradouro público inominado, situado no
bairro de Engenheiro Goulart.**

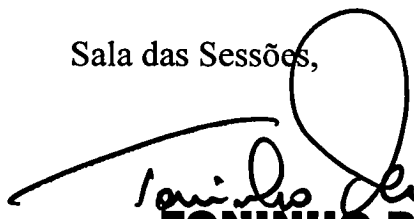
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

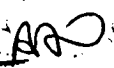
Art. 1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Antonio de Sousa Landim e Rua Roiz Barros, no bairro de Engenheiro Goulart, distrito do Cangaíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
14 MAI 2002
18.40h 

CMSP - ATM
-14-Mai-2002-14:18-003078

NY 100-92403

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) a data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 1710510231 Co

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 296 de 02
Adelina Orzoni - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça José Ariza Filho, o logradouro público sem denominação, localizado entre a Rua Antonio de Sousa Landim e Rua Roiz Barros, no bairro de Engenheiro Goulart, distrito de Cangaíba.

Nascido em Jacutinga, Estado de Minas Gerais, era filho de José Ariza e Alzira Vieira.

Com 1 ano de idade veio com sua família para São Paulo, indo morar em Rio Claro. Aos 13 anos, mudou-se para a Capital, residindo por mais de 40 anos, no bairro de Engenheiro Goulart.

Sempre presente nos movimentos reivindicatórios em favor do bairro, foi membro muito importante da comunidade, pois graças ao seu empenho grandes benfeitorias tais como, água, luz, canalização de córrego, linhas de ônibus foram conquistadas.

Acompanhou todo o progresso da região, os acontecimentos políticos, sociais, culturais e religiosos.

Também atuou junto a comunidade religiosa de seu bairro, participando ativamente das campanhas filantrópicas, organizações de quermesses, festas e outros eventos, cujas arrecadações eram revertidas em benefícios às famílias carentes da região.

Casado com Dona Isaura Martins Ariza, deixou dois filhos: Márcio Rogério e Claudia.

Faleceu no dia 20 de julho de 1992, com 60 anos de idade, cercado do carinho de seus familiares e amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01- 296

de 20 02 17 05 02

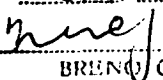
(a) Adelina

Adelino Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
Em 17-05-02
Decreto 26.129/88


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20 / 5 / 02

BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.05.02 às 14:50 h


ROGERIO ALVES
R.F. 11084 -

Ao Nobre Versador
para relatar

Celso Lotene

Sala

de Conciliação e Justiça

Em 03

06

2002

[Signature]
Presidente

AGENCIAMENTO
10/11/02

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 06 / 6 / 02

(a)

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 296/2002 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça José Ariza Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 296/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03.6.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

A LEG. 3
EM 02 / 6 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

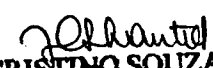
RECEBIDO EM LEG

EM 07/6/2002

ÀS 17:05 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 07.06.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 07.06.2002.


ROSMARI CLARET ALVES DOS SANTOS
Assistente Técnica

SEGUER....., juntado....., nessa data
documento..... e papel de.....
rubricado..... sob folha..... n.º 05/07
Em 18 / 6 / 2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 05	do proc.
296	2002
O funcionário	

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

18. - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0341/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público inominado situado no bairro de Engenheiro Goulart, solicitando que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 296/2002 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha Nº 06	do proc.
Nº 296	de 192002
O funcionário	AS

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 341, de 11.06.02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

12/6/02

MARLENE GIMENES GIRALDES

ATL SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 296/02 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01-296 de 20 02 18 6 2002 (a)

15 07
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 18 / 06 / 2002

Albaniel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.6.02 às 15:30h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 50826/14

Em 26.06.02

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de *junho* de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 376/02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0341/2002
Processo n° 2002-0.128.428-2

15 - DDCREC
15-0432/2002

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 25/06/02
Às 16:30 horas

Folha nº 084 do
Processo 29602-11
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público denominado situado no bairro de Engenheiro Goulart.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/MAR/CP/ummn
Resp 296-02

A LEG 3
Em 25/06/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

26/06/02
15/20

ORLANDO ALCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 26/06/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/6/02 às 13h15

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓPIA

Luizilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RL 133

Folha nº 01-4
Processo 29602
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PRBF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 07/06/02
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - JOSE ARIZA FILHO

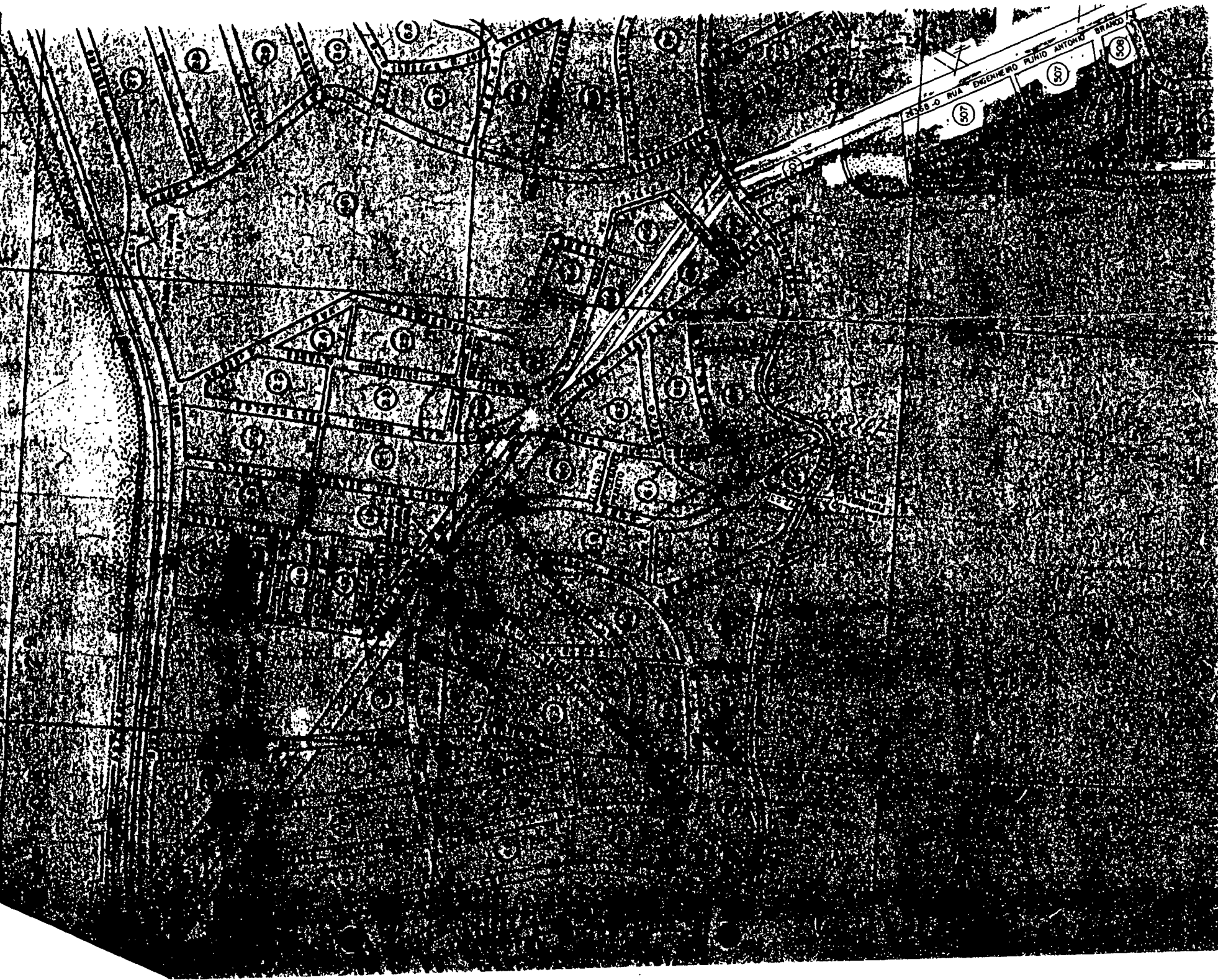
	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
R	JOSE ARIGO	ATIV		42058-1	()
R	JOSE ARIMATEIA	ATIV	ANTERIOR	10732-4	()
R	JOSE ARIZA	ATIV		37339-9	()
R	JOSE ARMANDO	CANC		10733-2	()
R	JOSE ARMANDO	ATIV	ANTERIOR	15925-5	()
R	DEP JOSE ARMANDO AFFONSECA	ATIV		20374-2	()
R	PROF JOSE ARMANDO AFFONSECA	ATIV	ANTERIOR	20374-2	()
R	JOSE ARNONI	CANC		10734-9	()
R	JOSE ARNONI	ATIV		30818-8	()

MENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

5116



Folha nº 10 do
Processo 8160
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

10705
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 133

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

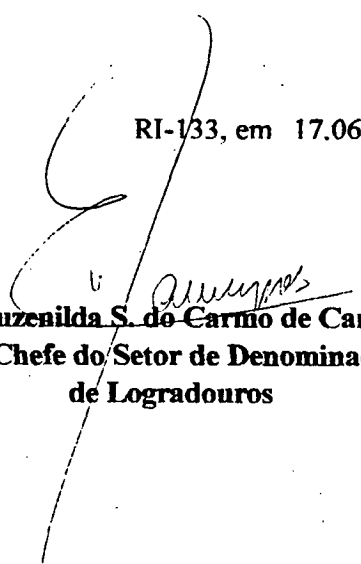
Folha nº	11	do
Processo	296/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Ref.: Memo ATL nº.: **982/02**
Projeto de lei nº.: **296/02**
Denominação proposta: **Praça José Ariza Filho**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **18º Cangaíba**
- 4 - Início: **Rua Roiz Barros**
- 5 - Entre: **Rua Roiz Barros e Linha de transmissão**
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **110**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **016**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **8 - L** Quadricula : **E - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 17.06.02


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl. 982/02 em 17/06/02

Folha de informação nº - 06 -

Luzinda S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI-13

SGM/ATL - Sra. Assessora

Folha nº 12 do
Processo 24602
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13.

17.06.02

Depto.
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 688088.5
OBS: SUBSTITUTO

SGM/PROTOCOLO 18 JUN/2002 11:50

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



Folha nº 19	do
Processo 296/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL

nº 983

Folha de informação nº 05
em 07/ 06 / 02

(a) *[assinatura]*
Maria das Graças Silveira
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

P.H.1

Sra. Diretora Substituta

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 296/02 de autoria da vereador (a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "José Ariza Filho".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos realizados pelo homenageado em prol da comunidade do bairro. Sempre presente aos movimentos reivindicatórios em favor da região. Foi membro muito importante da comunidade, pois graças ao seu empenho, grandes benfeitorias foram conquistadas, tais como: água, luz, canalização do córrego e linhas de ônibus.

Acompanhou todo o progresso da região, isto é; nos acontecimentos políticos, sociais culturais e religiosos. Atuou junto à comunidade religiosa de seu bairro, participando ativamente de campanhas filantrópicas, organizações de quermesses, festas e outros eventos, cujas arrecadações eram revertidas em benefícios às famílias carentes da região.

07/06/02

[assinatura]
Maria das Graças Silveira
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.H. 106

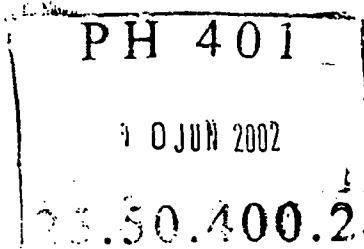
D.P.H.-Gab

Sr.Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

07/06/02

[assinatura]
Eliete Rosa Toledo
Diretora Subst.Div.Arquivo



[assinatura]
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º

em 10/06/2002

a

Do memorando nº 983/2002 ATL III

INTERESSADO: SGM – ATL III
ASSUNTO Ref. Projeto de Lei nº 296/02

SGM – ATL
Senhora Assessora Chefe,

MARIA
Aux. T&

DRIVER'S
LIC

Folha nº 19
Processo 29662
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Por ordem da Sra. Diretora do DPH encaminhamos manifestação da Divisão do Arquivo Histórico deste Departamento quanto ao P.L. 296/02, endossada pela Diretoria do DPH.

WALTER PIRES
Assistente Técnico
DPH/SMC

WP/ssw

SEM/PROTOCOLG 11 JUN/2002 14:13

10 JUN 2002
125.50.400.2

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
document _____ e papel de informação
rubricado _____ nº 15
Em 17/7/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-1005/2002

15
296/02
F. 1. 1

(10)

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17.7.02

RELATOR

pl0296-02

17 - RELCOM
17-1488/2002

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 22/07/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 22.07.02 as 18 h.

MS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

João Antonio

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06 08 / 02

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 16.

Em 22/08/02

MS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 16 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg 10651

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Ariza Filho o espaço público inominado existente entre a Rua Antonio de Sousa Landim e Rua Roiz Barros, no Bairro de Engenheiro Goulart, Distrito de Cangaíba, para que este Poder através de CASE - 4 e do Departamento Patrimonial, manifestem-se a respeito da propositura.

As questões fundamentais são conhecer a situação legal do leito do referido logradouro e, sendo classificada como municipal por PATR, saber se constitui em bem de uso comum ou bem dominial, cabendo ou não a denominação de praça.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, salientando a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do croqui de localização.

Vereador José Olímpio
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em. 23/08/02

mt

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG3

EM 23 / 8 / 2002

ÀS 17:20 h.

af

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

26/08/2002

Relatório
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

26/08/2002

Paula
Paula Kawano
Oficial Legislativo

SEQUE m....., juntado f....., nesta data
documentos..... o papel de Informação
rubricado f. sob folha..... n.º 5 12/19
Em 02/09/02

ZUZU
ZUZU SSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha No	17	de proc
Nº	01-296	de 2002
O funcionário	ZULI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de Novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0503/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart, solicitando-lhe que, através de CASE-4 e do Departamento Patrimonial, nos envie subsídios, de acordo com o despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 296/2002 de fls. 01, de planta de fls. 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



Folha No	18	de proc
Nº	02-896	do 2002
O funcionário	ZUZI ASSATO	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 503, de 28/08/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

29/08/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 296/02 de fls. 01, de planta de fls. 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 19 ✓

do processo n°

01-296 de 2002 02.09.02

(a)

ZUZASSATO

Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em. 02/09/02

Elhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Em 05.81 às 20:20h
Ambiente
Política Urb. Metropol. Meio
Recebido na Comissão da
MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

EM
Visto em
BOFICIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
Metropolitana e Meio Ambiente

AVISO AO COMITÊ ASSOCIADO
A respeito do processo de avaliação
do plano diretor e suas alterações

SE GUE m juntado 1 nesta data, documento 1 e papel para informação, rubricado 1
sob folha 1 nº 1 do a 33

Em 30 09 02
mt

(a)
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº - 20 - do
Processo nº 296/02
Maria Teresa Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 26 de setembro de 2002

Ofício A. J. L. nº 571 / 02

15 - DOCREC
15-0660/2002

Ref.: Of. nº 18/Leg.3/0503/2002
Processo nº 2002-0.128.428-2

RECEBIDO NA ATM
Em 26 / 9 / 02
Às 15:35 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

max
JAM/MRCPSC/02
Resp 296-02

AVISO AO ORÇAMENTO ANUAL / 2001
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À LEG 3

Em 26/09/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 26/09/2002

ÀS 17:10 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 26/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV, Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 26.09.02 às 16 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

CÓPIA

do *m m ATL* n°

981/02

folha de informação n° 13 em 10/06/2002 LILIAN DANTAS

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha N° 13 do Proc.
N° 2002-0.128.428-2

CLARA REGINA DE MENDONÇA

Folha n° - 21 - do
Processo n° 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 296/ 2.002 MEMO ATL: 981/ 2.002 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO N°/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSÉ ARIZA FILHO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA ROIZ BARROS E PELA LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGIA ELÉTRICA (SETOR 110 - QUADRA 016)



10/06/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

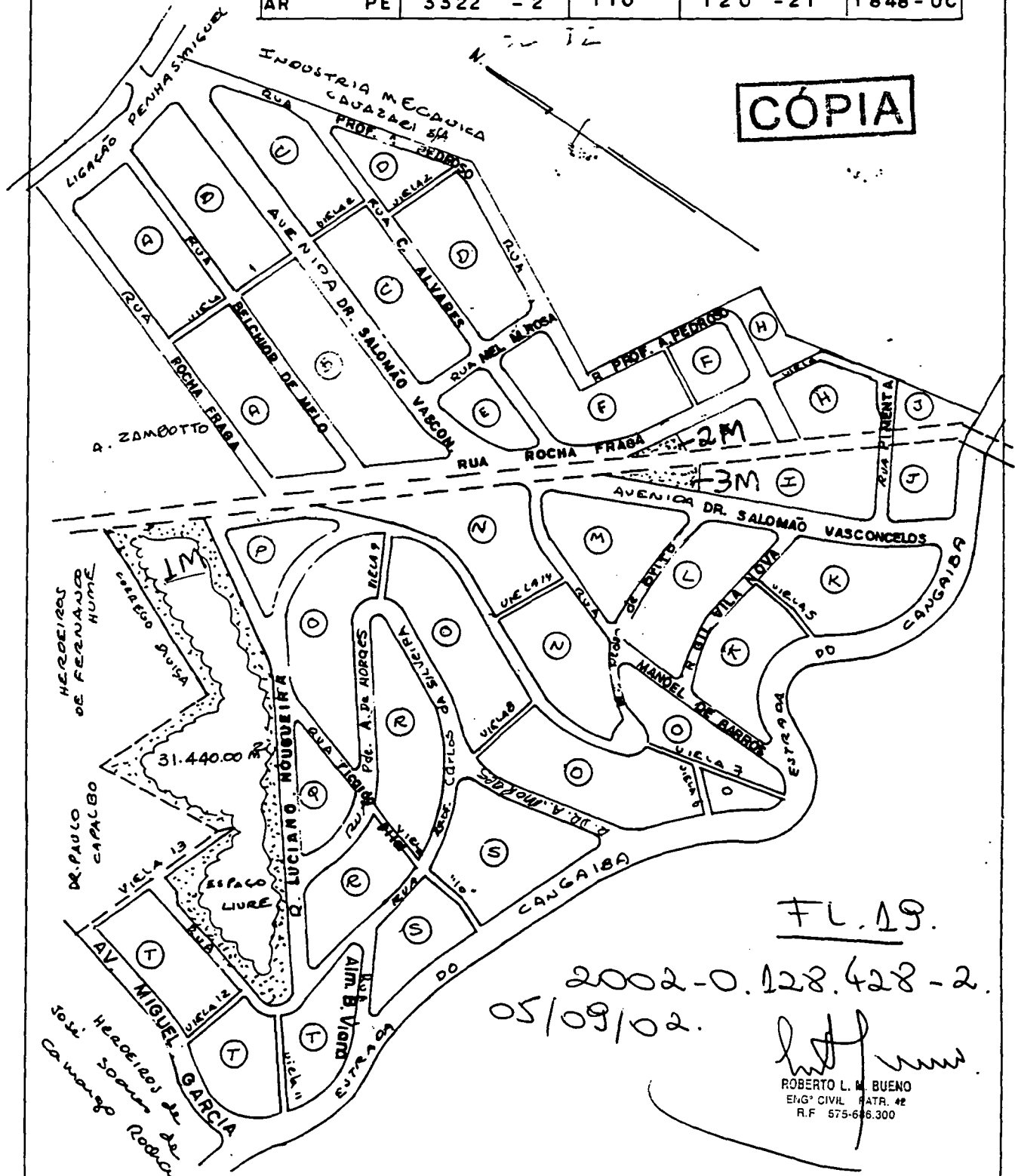
MARTA ROCHA C. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

LOCAL: JARDIM JANIÓPOLIS
BAIRRO: ENGENHEIRO GOULART
SUBDISTRITO: CANGAIBA
SETOR: 110

Folha nº - 22 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GE GRAN	N
AR	PE	3322 - 2	110	120 - 21
				1848 - UC

CÓPIA



FL. 19.

2002-0.128.428-2.
05/09/02.

ROBERTO L. M. BUENO
ENGº CIVIL R.A.T.R. nº
R.F. 575-646.300

TÍTULO 930 7

Arruamento nº 947, aprovado pelo Alvará nº 930, série 7, expedido
30-9-55.-Processo nº 143. 888/53 - Planos de COGEP nº 14.504.-
Propriedade de: Professor José Munhoz.

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

TÍTULO: (continuação)

Av. 30/472 (Tr.37.321/Inscr. Lot.86)-Liv.3CW 8N-,12º R.I., em 02
02.09.82.

Processo: 08.000.271-79*67

Planta: AU/07/2487/82

Áreas averbadas: Vieras: 1 a 14.

Ruas:1(A eB),2,3(A eB),4,5,6,7,8,9,10,11,12,
13(trecho 1 e 2),14,15,16.

Pça. de Retorno, Pça de Retorno 1 e 2.

Passagem

Estrad do Cangaíba

Espaço Livre

CÓPIA

Folha nº - 23 - do

Processo nº 296/02

Maria Tereza Affonso da Silva

Reg. 10.651

ND.

Fl. 20.

2002-0.128.428 - 2.

05/09/02.

[Handwritten signature]

ROBERTO L. M. BUENO
PATR.
R.F. 575-686.302

[Handwritten signature]
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 24 - do
Processo nº 296/02
Assessoria Jurídica Affonso da Silva
Reg. 10.691

Folha de informação nº. 22

do(a) Processo

Nº 2002-0.128.428-2

em 13/09/02

ROBERTO L. M. BUENO
ENG. CIVIL - PAT. 45
R.F. 575-666.301

Patr. 42 – Sr. Arq^{to}. Chefe.

CÓPIA

Interessado: SGM.

Local: Próximo à Rua Luciano Nogueira.

Assunto: Denominação de Praça.

Em atendimento à cota da Sra. Procuradora de Patr.G, em fl.18-v, para o local em questão de fl.03, 10 e 16, temos:

Domínio: Municipal, Bem de Uso Comum.

Origem: "Parte" da Área Espaço Livre, "1M", do Arruamento n.º 947, aprovado pelo 930, expedido em 30/09/55, conforo o Título do croquis 101.848, de fl.19.

Disponibilidades: Patr.402, em fl.21-v, informa os assentamentos da pasta para o local. Observamos para o A/C n.º 789, p.a. n.º 08-004.729-79*75, em favor de SME.

Situação Atual: Devido ao prazo judicial, não acionamos Patr.403 para vistoria, todavia sugerimos que o mesmo seja feito posteriormente, para se confirmar se o local em estudo de fl. 03 e 10, é a área o qual assinalamos em "verde" no croquis 101.848, de fl.19.

Croquis:101848 / S: / Q: / L: / ARR947

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 75 - do
Processo nº 296/02
Assessoria Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação nº 23

do(a) Processo

Nº. 2002-0.128.428-2

em 13/09/02

(a) ROBERTO L. MACHADO BUENO
ENG. CIVIL PATR. 42
R.F. 575.686

Obs.1: Sugerimos em encaminhamento da presente à Patr.5, para juntar cópia do A/C n.º 789 e da planta que originou o citado A/C, fato que não efetuamos em função da urgência.

13/09/02

Roberto Luis Machado Bueno
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.686

CÓPIA

PATR. G - Assist. Jurídica

Segue relatório deste Agrupamento, sobre o logradouro objeto de
Projeto de Lei.

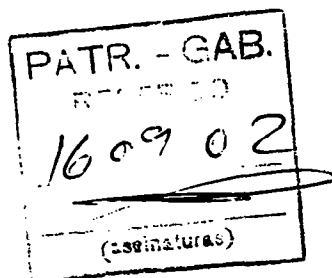
16 de Setembro de 2002.

Wladimir Bertin Jr.

Wladimir Bertin Júnior

Engº. de PATR-42 - Respondendo pela Chefia

[Assinatura]
Cyro Luiz de Oliveira Chinellato
Diretor de PATR-4

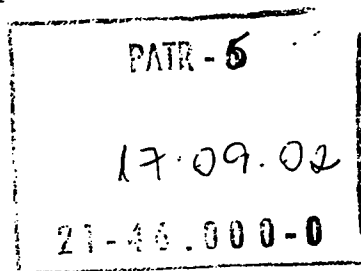


Prazo de conclusão: 20/9

*PATR.5 - ha - Diretoria de Inssal
destrutivos dizem se o AC 789 inclui
acho o grupo - hie 1m de p. 19. Na
hipótese afirmativa, em um cópia
da planta e da respectiva planta,
confermando se está em vigor.*

SP. 16/9/02

[Assinatura]
GÉLIA DE MELLO E MOURA
Procurador Assessor
Patr. G



seguem p. 24/30

[Assinatura]
Assessor Jurídico
Aux. Tec. Ass. Patr.
R.T. 21-46.000-0



2002. 0.128, 428.2

Marietela de Jesus M. Castro
Ass. Tc. Adm. Geral
R. Y. 819 100 501

Folha nº - 26 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CESSÃO

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA
PATR. 002

CÓPIA

Proc. 206.297/68

Fls. 136

OP- 004.799.79 * 75

Térmo de transferência de administração de imóvel municipal.

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 1969, na Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de S. Paulo, onde se encontravam o Diretor do mencionado Departamento, Dr. Antônio Fogaça Simões, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22, nº I, da Lei nº 5.531, de 17 de Julho de 1958, e, pelo artigo 1º nº I, do Decreto n. 4063, de 14 de Novembro de 1958, e o Sr. Orlando Oriani Azevedo, Chefe da Seção de Administração Imobiliária do mesmo Departamento, compareceu o Prof. Dandolo Frediani que responde pelo expediente da Diretoria do Departamento de Ensino Primário Municipal. E, pelo Diretor do Departamento Patrimonial foi dito: 1º)- que a Prefeitura do Município de São Paulo é legítima proprietária de um imóvel (construção e terreno) situado à Rua Frei Ricardo Pilar, no Jardim Joanópolis, Subdistrito da Penha, nesta Capital, cujo terreno assim se descreve e confronta: perimetro 1-2-3-4-5-6-1, de formato irregular, com a área de..... 5.393,31m2. dividindo: pela frente, linha 1-6-5, sendo segmento de curva 1-6 igual a 16,70m. e segmento de reta 6-5 igual a 99,00m. com a Rua Frei Ricardo Gaspar; pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a Rua Frei Ricardo Gaspar, segmento de reta 1-2, medindo 49,30m. com propriedade de quem de direito; pelo lado esquerdo, linha 3-4-5- sendo segmento de reta 3-4 igual a 32,6m. e segmento de curva 4-5, igual a 19,98m. com propriedade de quem de direito; e, pelos fundos, segmento de reta 2-3, medindo 94,30m. com propriedade de quem de direito, tudo conforme consta da 1ª planta de fls. 5 do processo administrativo n. 206.297/68; 2º)- que, em obediência ao despacho do

MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



2002. 0.128. 425 2
Aux. Tec. Adm. - P. 10.651
R. F. 016 280 041

Folha nº - 27 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
R. 10.651
CÓPIA

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

continuação ...

fls.2

do Sr. Prefeito no referido processo, transfere a partir desta data a administração do imóvel, descrito e confrontado, ao Departamento de Ensino Primário Municipal, por se destinar o mesmo às Escolas Agrupadas Municipais do Jardim Janiopolis. Pelo Prof. Bandolo Frediani foi dito que na qualidade de responsável pela Diretoria do Departamento de Ensino Primário Municipal recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel para o fim previsto. O presente termo foi lavrado por Egonar R. Ribeiro Gomes e vae assinado pelos presentes e pelas testemunhas que são: Diogenes Alcântara de Oliveira e Ana C. Nogueira de Sá, a tudo presentes. Resolvo e entrego a "expediente da Diretoria" a) E. R. Ribeiro Gomes, a) Antônio Fogaça Siqueira - Orlando Oriani Azevedo - Bandolo Frediani - Diogenes Alcântara de Oliveira E Ana C. Nogueira de Sá.

////////////////

Confere com o original

Egonar R. Ribeiro Gomes

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL



45.27
2002. 0.128.428.2
M. T. 214 085 491
Prec. 247.098/70

45.27
2002. 0.128.428.2
M. T. 214 085 491
Folha nº - 28 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Térmo de transferência de administração de imóvel municipal

CÓPIA

Aos 23 dias do mês de Abril de 1971, na Diretoria de Departamento Patrimonial da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de São Paulo, onde se encontravam o Diretor do mencionado Departamento, Dr. Antonio Fogaça Simões, para este ato devidamente autorizado pelo artigo 22 nº I, da Lei n. 5.531 de 17 de Julho de 1958 e, pelo artigo 1º, nº I, do Decreto nº 4.063, de 14 de novembro de 1958 e o Sr. Orlando Oriani Azevedo, Chefe da Seção de Administração Imobiliária, do mesmo Departamento, aí compareceu o Sr. Cezar Lourenço dos Santos, Diretor do Departamento de Ensino Municipal. E, pelo Diretor do Departamento Patrimonial foi dito: 1º) - que a Prefeitura do Município de São Paulo é legítimo proprietário de um imóvel (construção e terreno), situado à Avenida A, ou Paulistana em Congaiba nesta Capital, sendo que o terreno assim se descreve e confronta; Perímetro 1-2-3-4-5-1, de formato retangular com a área de mais ou menos 5.200,00 m²; para quem de dentro da área olhar as ruas Luciano Nogueira e Frei Ricardo Pilar; dividindo: pela frente, linha reta 1-2-3 medindo no trecho 1-2, mais ou menos 36,00m confrontando com a Rua Luciano Nogueira, segundo seu alinhamento, medindo no trecho 2-3 mais ou menos 78,80m confrontando com a Rua Frei Ricardo Pillares segundo seu alinhamento; pelo lado direito, linha reta 1-5, medindo mais ou menos 49,00m confrontando com quem de direito; pelo lado esquerdo, linha mista 4-3, medindo mais ou menos 52,00 m confrontando com a rua Pedro de Brito segundo seu

MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGMATL



2002. 0.128. 428. 2

Folha nº - 29 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651- 2 - MS

CÓPIA

alinhamento; e, pelos fundos, linha reta 4-5 mais ou menos 94,00 m confrontando com propriedade de quem de direito; tudo conforme consta da planta de folhas 6, do processo administrativo 247.098/70; 2ª) que em obediência a despacho de Sr. Prefeito, n.referido processo, transferir, a partir desta data a administração do imóvel descrito e confrontado ao Departamento de Ensino Municipal, por se encontrar instalado no mesmo, o Grupo Escolar Cecília Meireles no Bairro Cangaíba Pelo. Sr. Cezar Lourenço dos Santos foi dito, que na qualidade de Diretor do Departamento de Ensino Municipal, recebia, como de fato recebido tem, a administração do imóvel. O presente termo, lavrado por Dagmar R. Ribeiro Gomes e vai assinado pelos presentes e pelas testemunhas que são: Sr. Diogenes Alcântara de Oliveira e D. Ana C.N. de Sá, a tudo presentes.

- a) Dr. Antonio Fogaça Simões
- a) Orlando Orianí Azevedo
- a) Sr. Cezar Lourenço dos Santos
- a) Sr. Diogenes Alcântara de Oliveira
- a) D. Ana Candida Nogueira de Sá

lsr

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



do pa. nº 2002.0.128.428.2 em 17/09/02 (a) 110

Pati 5 - Senhora diretora

CÓPIA

Justamos sob fs 24/26 cópias do
termo de transferência de administração
e respectiva planta, extraídos do AC 789
em vigor. Justamos, ainda, sob fs 27/29
cópia do termo de transferência e planta,
extraídos do AC 976, em vigor, ambos
incidentes, s.m.j., para o mesmo local,
correspondente a parte do EL-1M do
croqui de fs 19.

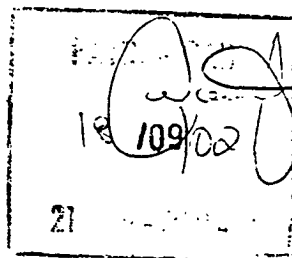
SP, 17/09/02

M. Fonseca
Maristela Fonseca G. Castro
Ass. Téc. Adm. Geral
F. 504 351.400

Pati 6

Sr. Promotor Assistente Sr. Celso

Em atendimento à solicitação de
fs. 23v, segue a informação supracitada desta
Divisão.



17/09/02

Cecília Maria Rodrigues de Mello
CECILIA MARIA RODRIGUES DE MELLO
Diretora da Divisão de Transações
R.F. 504351.400 - Part. 6

Marta Rocha C.P. da Silveira
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGWATL



Folha nº 31 - do
processo nº 206/02
Maria Tereza de Jesus da Silva
Reg. 10.65

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 32 do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de informação nº 32

d. o Proc. nº 2002 - 0.128.428 - 2 em 19/ 9 / 02 (a)

Camara S. M. Dala
A.W.A. III - Patr. G
R.F. 500.768.4.00

Informação nº 6031/2002 - PATR.G
Ras. 0919

PATR. G - Assistência Jurídica

Dra. Célia

CÓPIA

Em atenção à solicitação de fls. 30vº, esclarecemos que sim, os autos retro anexados incidem sobre o Espaço Livre 1M de fls. 19.

Acrescentamos que, de modo a melhor identificar as áreas envolvidas, juntamos, às fls. retro, cópia do levantamento aerofotogramétrico GEGRAN nº 121/21 de 1973, na escala 1:2000 representando, a grosso modo :

- VERDE - a totalidade do EL 1M do croqui 101848
- LARANJA - a área dos AC 789 e 976
- VERMELHO - a área em tela

São Paulo, 19 de Setembro de 2002.

Ana Maria Figueiredo Locatelli
Assist. Técnica - Patr. G
RF. 540.831.8.01

Henrique Gurfinkel
Engenheiro Patr. G
RF. 575.218.3.00

AMFL/csmv

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 33 - do
Processo nº 296/02
Mariana Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Folha de Informação nº 33

d o Proc. nº 2002 - 0.128.428 - 2 em 19 9, 02

(a) *C. M. M.*
Carmen S. M. Dalm
A.T.A. III - Patr. G
R.F. 509.753.409

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Legislativo.

Informação nº 6045/2002 - PATR.G
Ras.0919

S G M / A T L - 60 11 - 20.030

Sra. Assessora Chefe

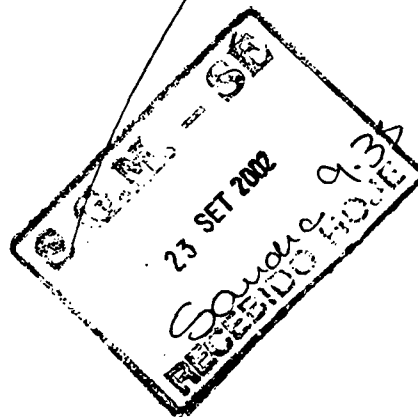
CÓPIA

Em atenção ao requerido a fls. 18, seguem as informações retro, consolidadas na cota de fls. 22/23 e 32, verificando-se que o local em pauta corresponde a parte de espaço-livre (bem de uso comum).

São Paulo, 19 de Setembro de 2002.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

CMM/csmv
by



MO-014

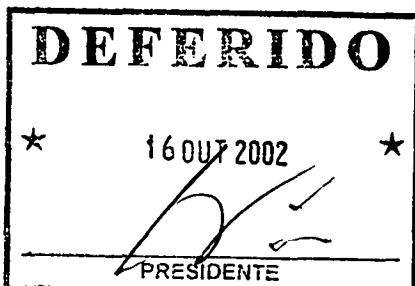
MR
MARTA ROCHA O.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S: Gif juntado neste dia 23/10/02 rubricado sob
folha n. 3135

★
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº 34 do proc
nº 296 de 02
A
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

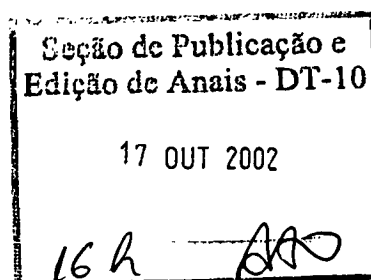
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2336/2002

REQUEIRO, nos termos regimentais, a juntada do documento em anexo ao Projeto de Lei Nº 296/2002, de minha autoria.

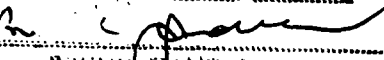
Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador



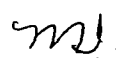
A Com. de Política Urbana, Metrop. e Meio Ambiente.

21/10/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A.T.M.

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 21.10.02 as 15:30 h.


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

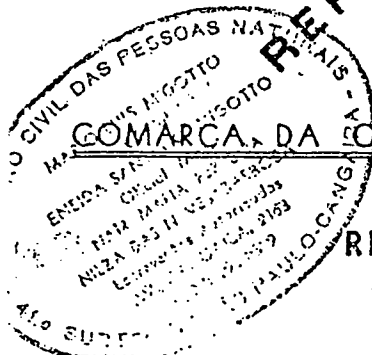
REPÚBLICA



DO BRASIL

Folha nº 35 do proc
nº 296 de 02

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO DE SÃO PAULO - 41.º SUBDISTRITO - CANGAIBA

Rua Cangaíba, 2.163 - Fone: 295-8309 - SÃO PAULO

ENEIDA SANTUCCI MIGOTTO
OFICIAL MAIOR

Bel. MARIO LUIS MIGOTTO
OFICIAL

SONIA MARIA DA SILVA
ESCREVENTE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 3 476, às fls. 72 do livro C -5- de registros de óbitos, encontram-se o assento de -JOSÉ ARIZA FILHO- falecido aos 20 de julho de 1992, às --- horas e --- minutos, em neste subdistrito do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado natural de JACUNTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS e residente neste subdistrito com 60 anos de idade, estado civil casado, filh. de JOSÉ ARIZA e de Dona ALZIRA VIEIRA tendo sido declarante Zaqueu Vieira Ariza o óbito atestado pelo Dr. FLAVIO ANTONIO SICE FILHO que deu como causa da morte Causa indeterminada

e sepultamento feito no cemitério de Vila Formosa, nesta capital

Observações: Deixa viúva Da. ISAURA MARTINS ARIZA, de cujo consórcio ficam os filhos: Marcio Rogerio e Claudia, maiores. Deixa bens a inventariar. Ora eleitor.-

Cangaíba-SP, Mario Luis Migotto - Oficial
Av. Cangaíba nº 2163
Reconheço, por Cangaíba, com firma de ENEIDA SANTUCCI MIGOTTO, a qual contém o padrão depositado em cartório.

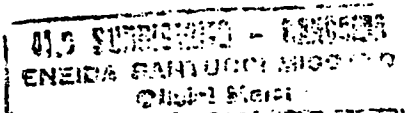
São Paulo, 27 de julho de 1992
Em testemunho

Mario Luis Migotto, Oficial
Firma 1.249,43; Proc. Dado 1.249,43; Total 2.492,23;

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo (Cangaíba), 27 de julho de 1992

SELO PAGO POR VERBA
Emolumentos Cr\$ 2339,39
Selo Apos. Cr\$ 461,87
Guia do dia 28 / 7 / 92



O OFICIAL

SEGUE m, juntado A, nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha li.º 36 e 37.

Em 30/10/02

MA
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1533/2002

Folha nº - 36 - do
Processo nº 296/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms.*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/02

Trata-se do Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no Bairro de Engenheiro Goulart.

A Comissão de Constituição e Justiça, no Parecer nº1005/2002, manifestou-se pela legalidade da propositura com fundamento nos artigos. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre segundo informações de PATR, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposta não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, porém **apresenta substitutivo** a fim de contemplar a descrição enviada pelo Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA.,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2002.

Denomina Praça José Ariza Filho, o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Roiz Barros e pela Linha de Transmissão de Energia Elétrica (Setor 110 – Quadra 016).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador João Antonio
Relator

18 A Oulta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31 / 10 / 02

MTS
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06 / 10 / 02 as 11 / 10 h.

Am
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Rubens Calvo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 11 / 02
[Signature]
PRESIDENTE

Redesignação
AO NOBRE VEREADOR Domingos Pineli
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 02 / 03
[Signature]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado ao processo n.º <u>38 / 28 / 03</u> , rubricado sob	
folha n.º <u>38 / 28 / 03</u>	a) <i>[Signature]</i>
AMÉLIA M.I. MACHINO Secretária - RF 11.133	



16 - PAR
16-0248/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ofício nº 17/03/03

Folha nº	-38-	do
Processo	296/02	
Amélia Mayumi Iguchi		
Reg. 11133		

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 296/02, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que tem o objetivo de denominar "Praça José Ariza Filho" o logradouro público inominado, delimitado pela rua Roiz Barros e pela linha de transmissão de energia elétrica (Setor 110 Quadra 016) no bairro de Engenheiro Goulart, no Distrito de Cangaíba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição enviada pelo Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, consideramos que não há óbices para a aprovação do presente projeto, que se constitui em oportuna homenagem a esse morador do bairro que sempre esteve presente e atuante na obtenção de melhorias para a comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03

Presidente -

Relator

A Dôta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 28/03/03

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 3103103 às 16 hs.

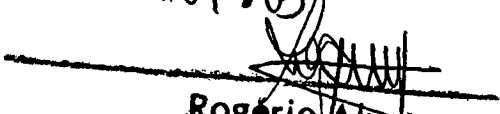
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 04 de 03


Presidente

REGON é Estado . Nesta sala
documento e papel de Informação
elaborado sob folha n.º 39
Em 16 de 04 de 03


Rogério Alves
Reg. 11.084

PUBLIQUE-SE EM

16/04/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 39 - do

Processo nº 296/02

Reg. 11.084

16 - PAR
16-0435/2003

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José Ariza Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Roiz Barros e pela Linha de Transmissão de Energia Elétrica, no bairro de Engenheiro Goulart, distrito do Cangaíba.

Em seu parecer, a doita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16.04.03.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-2132/2003

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 15, 36, 38 e 39)
publicados no DOM de 28/04/2003
página(s) 142, coluna 22
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conteúdo: [assinatura]

4005/02

1553/02

248/03

435/03

A Leg, B

Em, 28/04/03

[assinatura]
Rogerio Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEGIS

EM 28/04/2003

AS 17:40 h.

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 14/05/2003.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14/05/2003.

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 40/44.
Em 22/05/2003

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico



Folha nº.....40.....do proc.
nº.....1-296.....de 02
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

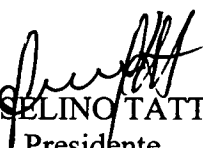
São Paulo, 14 de maio de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0272/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEG3

OFICIO N.0272/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 36/37 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 296/02). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça José Ariza Filho o logradouro público inominado, situado no bairro de Engenheiro Goulart. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Roiz Barros e pela linha de transmissão de energia elétrica (Setor 110 - Quadra 016). Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS

Assistente de Chefe Técnica

....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES

Assistente de Chefe Técnica

....., Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 14 de maio de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de

Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS

Assessor Técnico IV Substituto

Visto,

MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI

Diretor Técnico de Departamento

Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.589 DE 21 DE maio DE 2003.

Denomina Praça José Ariza Filho
o logradouro público inominado,
situado no bairro de Engenheiro
Goulart.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho o espaço livre sem
denominação, delimitado pela Rua Roiz Barros e pela linha de transmissão de energia
elétrica (Setor 110 - Quadra 016).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de 2003.

O Presidente,

JCSS/rcas



Folha nº.....49.....do proc.
nº 01.296 de 02
ROSMAIR CURY ALVES DOS SANTOS
PS-223-11/12-1333-16-0108

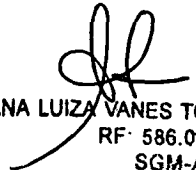
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de maio de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 272, de 14/05/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 296/02, de autoria do Vereador Toninho Paiva, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

19/05/03


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-296

de 2002

22/05/03

(a)

ROSMARQUE ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.589, DE 21 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 296/02, do Vereador Toninho Paiva - PL)

*Denomina Praça José Ariza Filho o
logradouro público inominado, situado
no bairro de Engenheiro Goulart.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Ariza Filho o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Roiz Barros e pela linha de transmissão de energia elétrica (Setor 110 - Quadra 016).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 05 / 2003

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 22.05.2003.

JO. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl -44= fis.

Arquivo em 22/05/2003

O Func.º [assinatura]

DIALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Aux. de Secretária I

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)